

**AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019 COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 043/2019 que tem Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, originada do Processo nº 082/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ nº 07.640.617/0001-10), em 05 de Fevereiro de 2020, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 09 de Junho de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO